

ANEXO AO COMUNICADO 001/2015

O Centro Acadêmico XI de Maio – CAXIM, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás torna pública a lista com os bens de seu inventário os quais pretende alienar, com respaldo no art. 69 de seu estatuto, como previsto pelo COMUNICADO 001/2015, por não mais funcionarem.

A lista segue adiante:

03 fontes de computador

03 estabilizadores

01 filtro de linha

01 monitor de tubo

01 notebook

09 teclados

Mais uma vez, cabe ressaltar que a lista apresentada acima é constituída por equipamentos eletrônicos e acessórios em desuso. Que por assumirem essa condição, contribuem, tão somente, para ocupar espaço.

Ressalta-se, portanto, a propriedade do CAXIM sobre esses itens e a legitimidade do processo de alienação desses.

George Lucas Cordeiro Lopes

Coordenador Matutino do CAXIM